REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/2015

Concede a Comenda Maria Quitéria a Rita de Cássia dos Santos Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Rita de Cássia dos Santos Magalhães.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires